



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

COMISSÃO ELEITORAL

PORTARIA nº 314-GR/UNICENTRO, de 29 de MARÇO de 2023

EDITAL nº 6/2023-COEL/UNICENTRO

O Presidente da Comissão Eleitoral, encarregada do processo de eleição para Coordenadores, Vice-Coordenadores e Membros Docentes do Colegiado dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu na Unicentro, no uso de suas atribuições,

considerando a Resolução nº 4-CEPE/UNICENTRO, de 27 de abril de 2021, que aprovou o Regulamento do Processo Eleitoral para escolha de Coordenador(a), Vice-Coordenador(a) e Membros Docentes de Colegiado dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UNICENTRO;

considerando o contido no Protocolo nº 4.325, de 17 de março de 2023, e nos termos do art. 9º, inciso VII, do Regimento da UNICENTRO,

TORNA PÚBLICO:

- a) Por equívoco no sistema não foi realizada a votação para a seguinte representação: ***Membro Colegiado do PPGA, tendo como candidato o docente Sidnei Osmar Jadoski.***
- b) Para fins de finalizar o processo eleitoral, será realizada, exclusivamente, para a representação descrita na alínea a, a votação na data de **31 de maio de 2023, entre as 9h e 16h**, por meio do *link* <https://eleicao.unicentro.br>;
- c) As informações e procedimentos para a votação **consultar o link <https://www.unicentro.br/comovotar>**, destacando-se o que segue:

Guarapuava, 29 de maio de 2023.

Marcos Roberto Kühn